

Handwritten signature and initials.

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 02/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, pelas 14:30, nas instalações da CIMBSE, realizou-se uma **reunião extraordinária por videoconferência** do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----

Município de Belmonte (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. António Pinto Dias Rocha; -----

Município de Celorico da Beira, (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município da Covilhã (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Vitor Manuel Pinheiro Pereira; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, (videoconferência), representado Vice-Presidente da C.M. Paulo José Gomes Langrouva; -----

Município de Fornos de Algodres, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, (presencial) representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município de Manteigas, (presencial) representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; -----

Município da Mêda, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----

Município de Pinhel (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----

Município do Sabugal, (videoconferência) representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----




Município de Seia (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; -----

Município de Trancoso (videoconferência), representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----

Estiveram ausentes na reunião o Presidente do Município de Guarda -----

Estiveram presentes ainda na reunião (videoconferência), o técnico superior da Câmara Municipal de Pinhel, Júlio Coelho e o técnico superior da Câmara Municipal da Guarda, José Alberto -----

Participaram também o Primeiro Secretário Executivo, António Ruas (videoconferência) e o secretário executivo, António Miraldes (presencial) -----

A reunião foi secretariada pelo secretário executivo, António Miraldes -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 14h45. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal, deu início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal do Fundão, que informou dos problemas que alguns Lares do Concelho do Fundão tiveram, quando efectuaram uma inscrição prévia dos seus utentes numa plataforma informática da Segurança Social, no âmbito do processo eleitoral das Presidenciais, deduzindo que, este processo de inscrição, estava articulado com a plataforma eletrónica do Ministério da Administração Interna (MAI), o que não se verificou, provocando assim, alguns constrangimentos a muitos eleitores desses Lares, que não poderem exercer o seu direito de voto. Ainda neste contexto, o Presidente da Câmara Municipal do Fundão, após consultar os seus Colegas/Presidentes se esta situação ocorreu em alguns dos seus Concelhos, verificou que foi um caso pontual no Concelho do Fundão. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados: -----

1.1 – Análise e votação da proposta da 2ª alteração/reprogramação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE - PDCT-BSE; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise, discussão e votação a proposta da 2ª alteração/reprogramação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão

Territorial da CIMBSE - PDCT-BSE, referindo que este ponto/assunto foi retirado da ordem de trabalho da última reunião do C.I., por forma que os Municípios pudessem dispor de mais tempo para ponderarem e adaptarem melhor as suas propostas de alteração ao PDCT-BSE. -----

Seguidamente, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao secretário executivo, que informou de forma sucinta e genérica, quais as alterações que os Municípios pretendem efectuar no PDCT-BSE. Documento em anexo. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, tomou a palavra para referir que, a proposta de alteração ao PDCT-BSE objeto de análise, será remetida à CCDRC para apreciação, negociação e aprovação. -----

Colocada a votação a proposta supramencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

1.2 - Análise e votação da proposta remetida pela CCDRC da minuta do concurso para apresentação de candidaturas “PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL (PAPN);-

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise e votação da proposta remetida pela CCDRC da minuta do concurso para apresentação de candidaturas “PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL (PAPN). Seguidamente, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra ao secretário executivo, que informou, sobre a tramitação e seguimento dado à deliberação da última reunião do C.I., relativamente à proposta do aviso do PAPN da CIMBSE, ou seja, o C.I não concordou nem aceitou a referida proposta de aviso (PAPN) nos termos propostos. O secretário executivo, acrescentou, que a proposta remetida à CCDRC continha um conjunto de contributos e exigências mais abrangentes ao aviso de concurso PAPN, nomeadamente, nos seguintes pontos: -----

- Natureza dos beneficiários: para além das micro e pequenas empresas, **devem ser beneficiários as médias empresas.** -----
- Âmbito Setorial: para além das elegíveis, nos termos do artigo 5.º do SI2E, as operações inseridas na CAE-Rev.3: i) Indústria extrativa e indústria transformadora (Secções B e C) e Turismo: Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551), Turismo no espaço rural (CAE 55202), Parques de campismo e de caravanismo (CAE 55300), Restaurantes (CAE 561), Atividades termais (CAE 86905) e Organização de atividades de animação turística (CAE 93293); **devem ser elegíveis as operações inseridas na CAE-Rev.3, as Secções G (comércio...) e S (outras atividades de serviços);** -----



- Critérios de elegibilidade dos beneficiários: "Para além dos critérios de elegibilidade previstos nos artigos 13.º", **devem ser elegíveis os novos beneficiários (empresas novas) sobre a forma jurídica elegível na presente proposta de aviso.** -----



- Ainda relativamente à limitação da dotação a 1/3 para o Turismo e à indústria 2/3 da dotação do aviso..." **a possibilidade de alterar-se a repartição da dotação, ou seja, 50% para indústria e 50% para as restantes CAE's.**-----

Mais informou o secretário executivo que, em sede de resposta, veio a CCDRC, comunicar o não acolhimento e aceitação de qualquer contributo/sugestão da proposta ao aviso (PAPN) da CIMBSE, inclusive, mantêm uma posição intransigente no processo de preparação do aviso de concurso (PAPN), dando nota que, a única CIM da Região Centro que ainda não aceito a minuta do aviso (PAPN) é a CIMBSE. -----

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal do Fundão, tomou a palavra, para questionar se a CIMBSE tem alguma autonomia no processo de elaboração e concepção do referido aviso. Pois caso contrário, as intenções, interesses e sugestões de melhoria da proposta da CIM, nunca serão acolhidas. -----

Prosseguindo, o Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, tomou a palavra, para subscrever e corroborar com a intervenção do Colega/Presidente do Município do Fundão. Acrescentou ainda que, não compreende como outras CCDDR (ex: Norte) é possível definir e criar um aviso de concurso (PAPN), cujo os objectivos e prioridades do programa são idênticos/semelhantes aos da CCDDRCentro, mas os critérios e requisitos são diferentes entres as entidades. Sugeriu ainda que, fosse solicitada uma reunião (videoconferência) com a Presidente da CCDRC, para clarificar e explicar estes e outros assuntos relacionados com o referido aviso (PAPN). -----

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, tomou a palavra para subscrever e corroborar com as intervenções dos Colegas/Presidentes anteriores. Acrescentou ainda que, irá votar contra a proposta do aviso concurso (PAPN) se a proposta da CIMBSE não for aceite por parte da CCDRC. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Seia, tomou a palavra, para também subscrever e corroborar com as intervenções dos Colegas/Presidentes anteriores, referindo ainda que, o Presidente do C.I. e secretariado executivo, devem pessoalmente manifestar esta posição do conselho intermunicipal junto dos responsáveis da CCDRC. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, tomou a palavra, para informar que, corroborar com as intervenções dos Colegas/Presidentes anteriores, e expressa o seu sentimento de preocupação, relativamente à forma como a CCDRC trata alguns assuntos, nomeadamente, no

caso do aviso (PAPN) em que existe um peso e duas medidas. Acrescentou ainda que, deve haver uma presença forte por parte dos Senhores Presidentes, junto dos responsáveis da CCDRC, se possível, efectuar alguma pressão, pois existem assuntos por resolver (ex: análise de candidaturas, pedidos de pagamento...) que se arrastam há muito tempo. -----

Após discussão do tema, com intervenção da generalidade e unanimidade dos Senhores Presidentes, em reiterar a posição de não concordar com a posição da CCDRC, e continuar a manifestar junto da CCDRC, as exigências e sugestões de melhoria para o aviso de concurso (PAPN), anteriormente comunicadas, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, propôs à consideração e votação, a tomada de posição da CIM. -----

Colocada a votação a proposta supramencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

1.3 – Autorizações de pagamento de compensações financeiras aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise, as autorizações de pagamento de compensações financeiras aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020, de acordo com as informações técnicas em anexo. -----

O 1º secretário executivo tomou a palavra, para informar que, as referidas autorizações prendem-se com a redução de 50% nos passes para pessoas carenciadas, tendo sido validadas pelo técnico da CIM (transportes). -----

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, tomou a palavra para questionar sobre quantos passes foram emitidos no Município de Figueira de Castelo Rodrigo. O 1º secretário executivo comprometeu-se a enviar ao Município a informação solicitada.

Colocada a votação a proposta de autorização do pagamento de compensações financeiras aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020, a mesma foi aprovada por unanimidade. ---

1.4 – Autorizações de pagamento de subvenções financeiras aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 - serviços essenciais de transporte público de passageiros; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise, as autorizações de pagamento de subvenções financeiras aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 - serviços essenciais de transporte público de passageiros. -----

De seguida, o 1º secretário executivo tomou a palavra, para informar que, as referidas autorizações prendem-se com a faturação dos serviços essenciais de transporte público de passageiros, tendo sido validadas pelo técnico da CIM (transportes). -----

Colocada a votação a proposta de autorização do pagamento de subvenções financeiras aos operadores rodoviários por aplicação do PART 2020 - serviços essenciais de transporte público de passageiros, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

1.5 - Análise e votação da proposta de minuta do contrato para a implementação dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros intermunicipais. -----

E

definição do modelo de compensações ao abrigo do programa de apoio à redução tarifária – part.

E

programa de apoio à densificação e reforço da oferta de transporte público (protransp na comunidade intermunicipal das beiras e serra da estrela no âmbito da pandemia covid 19 (janeiro a março de 2021). -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise e votação da proposta de minuta do contrato para a implementação dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros intermunicipais, E definição do modelo de compensações ao abrigo do programa de apoio à redução tarifária – part. E programa de apoio à densificação e reforço da oferta de transporte público (protransp na comunidade intermunicipal das beiras e serra da estrela no âmbito da pandemia covid 19 (janeiro a março de 2021). -----

De seguida, o 1º secretário executivo tomou a palavra, para informar que, o tema em apreço, é para vigor entre janeiro e março de 2021, a minuta do contrato foi previamente remetida aos Municípios e às operadoras para análise e apreciação e que após pronuncia das partes será elaborado o documento final. -----

Colocada a votação as propostas supramencionadas, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----

1.6 - Proposta de criação do Conselho Intermunicipal da Cultura da CIMBSE e grupo de trabalho associado, para lançar e implementar uma Estratégia Intermunicipal da Cultura 2020-2030, em consonância com o Plano Estratégico Regional de Cultura do Centro e Plano Nacional das Artes. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise da proposta de criação do Conselho Intermunicipal da Cultura da CIMBSE e grupo de trabalho associado, para lançar e implementar uma Estratégia Intermunicipal da Cultura 2020-2030, em consonância com o Plano Estratégico Regional de Cultura do Centro e Plano Nacional das Artes. -----

Handwritten signatures: "Bel" and "M"

Handwritten signature and initials

De seguida o secretário executivo informou que, este tema enquadra-se com a candidatura da Guarda a Capital da Cultura 2027 e insere-se no compromisso assumido pelo C.I. em apoiar, desenvolver e promover iniciativas de cariz cultural de forma transversal/intermunicipal. Referiu ainda que, a criação deste grupo de trabalho, visa a conceção e elaboração de um Plano Estratégico Intermunicipal da Cultura 2020-2030 da CIMBSE, que será objecto de análise e apreciação numa próxima reunião do C.I. -----

Colocada a votação as propostas supramencionadas, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----

1.7 – Análise e votação da proposta da RIBBSE para autorizar e incentivar o serviço de empréstimo domiciliário de livros pelas Bibliotecas Municipais; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para análise e votação da proposta da RIBBSE para autorizar e incentivar o serviço de empréstimo domiciliário de livros pelas Bibliotecas Municipais. -----

Colocada a votação a proposta supramencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

1.8 - Área Administrativa e Financeira: -----

1.8.1 – Ponto da situação da execução orçamental; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE tomou a palavra para informar sobre o ponto da situação da execução orçamental de acordo com o documento disponibilizado pelos serviços de contabilidade da CIM. -----

Foi deliberado tomar conhecimento. -----

1.8.2 – Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE propôs a retirada do deste ponto, uma vez que, até a data da realização desta reunião do C.I. não houve deliberações do secretariado executivo para ratificar. -----

Colocada a votação a proposta supramencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

2– Outros assuntos -----

2.1 – Informações: -----

2.1.1 - Assembleia Municipal da Guarda - Moção Redução de 50% no valor das portagens

O conselho intermunicipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 17:30h, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O secretário executivo da CIM-BSE,



António José Dinis Miraldes